



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

LEI Nº 1.840, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre doação de veículo da Prefeitura para Câmara Municipal.

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajui, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por doação, o veículo usado Toyota Corolla XLI – PLACA DGC-2048, RENAVAM 408853824, avaliado em R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), para Câmara Municipal de Presidente Alves.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a receber, por doação, o veículo citado no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Alves, 12 de junho de 2018.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES


VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na DATA SUPRA


SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016